



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 088/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023 e Dra. Maria Aparecida Marcondes Maringolli – CRM 76.771, para juntos, no **dia 20 de agosto de 2019, a partir das 10h00m, na UBS - Sizenando Nabuco**, procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG/CPF
IRONDINA MARIA DA SILVA	Pensionista	37.022.960-5
JOAO PAULO ANTONIO AMARO	AUX DE SERVICOS GERAIS	33.331.479-7
ALINE MODOLO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	34.769.779-3

Art. 2º O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.